

LEI PARA O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO A BICICLETA É UM VEÍCULO COMO OUTRO QUALQUER E ASSIM COMO O MOTORISTA, O CICLISTA TAMBÉM DEVE OBEDECER ÀS LEIS DO TRÂNSITO

# Cresce número de pedestres atropelados por bicicletas

Nos primeiros meses do ano foram 11 acidentes, contra 3 no mesmo período de 2004

PAULA STANGE

pstange@redgazeta.com.br

Nas ruas e avenidas das grandes cidades, a bicicleta vem disputando cada vez mais espaço com carros, ônibus e caminhões. Acaba se tornando mais um obstáculo para os pedestres, que já se preocupam com o risco de serem atropelados a qualquer momento no tumultuado trânsito do dia-a-dia.

Quem anda a pé por aí deve mesmo ficar atento. Ser atingido por uma bicicleta na rua não é tão raro como muita gente pode pensar.

Só nos primeiros meses deste ano, 11 pessoas foram atropeladas por ciclistas na Grande Vitória, segundo o Batalhão da Polícia de Trânsito Rodoviário e Urbano (BPRv). O número ficou acima do registrado no mesmo período do ano passado, quando houve três casos.

**Acidentes.** As estatísticas não revelam totalmente a realidade porque os acidentes quase nunca provocam grandes danos às vítimas, que preferem nem registrar a ocorrência.

Quando vê uma bicicleta na rua, a empresária de turismo Penha Nonato entra em pân-

co. Tudo depois de um acidente, ocorrido no ano passado, quando foi atropelada por um ciclista na volta de uma caminhada no Parque da Pedra da Cebola, em Vitória.

“Estava descendo a ladeira quando a bicicleta veio para cima de mim, por trás. Capotei duas vezes, caí e bati a cabeça no meio-fio. Desmaiei na hora. A bicicleta ainda passou por cima da minha perna”, contou ela. O resultado desse acidente, além do trauma, foi uma séria fratura no tornozelo que demandou sessões de fisioterapia e uma longa recuperação.

A bicicleta representa hoje um importante meio de transporte nas grandes cidades. Para o Código Brasileiro de Trânsito, porém, ela é um veículo como outro qualquer.

Segundo o capitão Eduardo Nunes, do BPRv, a falta de cicloviárias obriga pedestres e ciclistas a dividirem o mesmo espaço. Mas ele alerta: lugar de bicicleta não é na calçada. “A lei diz que o ciclista deve andar rente ao meio-fio, no mesmo sentido dos outros veículos”.

## O NÚMERO

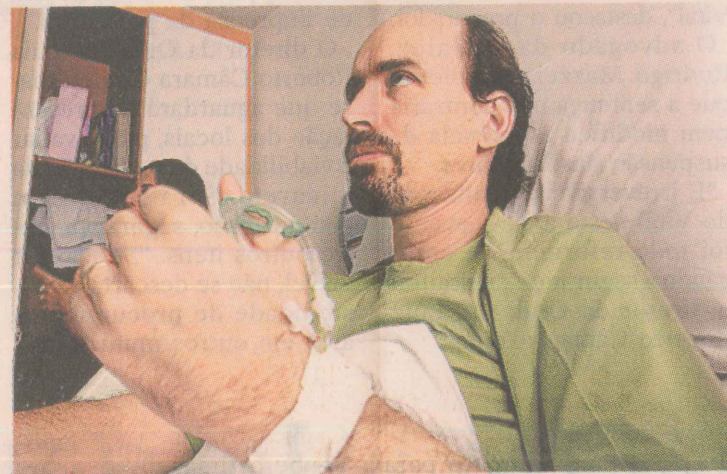
11

É a quantidade de atropelamentos por bicicleta registrados na Grande Vitória no primeiro semestre deste ano



**ERRADO.** O ciclista deve seguir rente ao meio-fio, no sentido dos veículos, e não na calçada. FOTO: GILDO LOYOLA

## Maestro atingido



**SURPRESA.** O maestro da Orquestra Filarmônica do Espírito Santo, Helder Trefzger, 38 anos, foi atropelado por um ciclista imprudente e teve que passar por uma cirurgia, pois sofreu uma grave fratura no fêmur da perna direita. O músico foi atingido quando passava pela Avenida Governador Bley, uma das mais movimentadas do Centro de Vitória. “Tive que colocar uma placa com pino deslizante e parafusos”, ponderou Trefzger. FOTO: GILDO LOYOLA

## PEDALAR SEGURO

- Equipe sua bicicleta com equipamentos obrigatórios de segurança, como: espelho retrovisor esquerdo, campainha, refletores (olhos de gato) dianteiro, traseiro e laterais
- Respeite sempre o pedestre, dê preferência de passagem a ele, quando estiver atravessando a via, seja na faixa a ele destinada ou não
- Não ande pelas calçadas. Circule onde houver ciclofaixas ou cicloviárias. Caso contrário, ande sempre pela direita da via junto ao meio-fio e no mesmo sentido desta
- Respeite sempre a sinalização, (semáforos, faixas de segurança e placas de regulamentação)
- Cuidado nas conversões e cruzamentos, estes são os locais de maior índice de acidentes
- Sinalize com a mão sempre que tiver a intenção de realizar alguma manobra
- Evite ruas muito movimentadas (grandes avenidas, rodovias)
- Seja prudente: não ande em alta velocidade nas ruas movimentadas, nem solte as mãos do guidom ou faça zigue-zague
- Fonte: Detran e Batalhão de Polícia de Trânsito Rodoviário e Urbano